



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPUBLICAÇÃO
Nº 2280 DO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO
DATADO DE 29/12/23
A) _____

LEI Nº 6.040, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itaúna para o exercício 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2024, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social.

Art. 2º A receita total é estimada e a despesa total fixada em valores iguais a R\$ 696.636.000,00 (seiscentos e noventa e seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil reais), discriminadas e desdobradas pelos anexos e quadros que acompanham e integram a presente Lei, compreendidos os orçamentos da Administração Direta, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e do Instituto Municipal de Previdência (IMP).

Art. 3º Do valor total de R\$ 696.636.000,00 (seiscentos e noventa e seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil reais), R\$ 11.545.715,58 (onze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) têm a finalidade de constituir Reserva de Contingência, sendo R\$ 6.816.715,58 (seis milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) para a Administração Direta, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o SAAE e R\$ 4.719.000,00 (quatro milhões, setecentos e dezenove mil reais) para o IMP, e ainda o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) com a finalidade de constituir Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS em observância à Portaria MPS 509, de 12 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência de que trata o caput deste artigo será utilizada para atendimento ao disposto no artigo 5º, III, “b” da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, podendo ainda ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar, no exercício de 2024, operações de crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO) até o limite de 5% (cinco por cento) do total da receita estimada no presente orçamento, conforme disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º As garantias a serem oferecidas para a realização de operações de crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO) de que trata o caput deste artigo dependerão de autorização legislativa por intermédio de Lei específica.

§ 2º O pagamento de amortização do principal, dos juros e de outros encargos decorrentes da operação de crédito por Antecipação da Receita Orçamentária de que trata o caput deste artigo ocorrerá por conta de dotações próprias do orçamento fiscal vigente, obedecendo ao que estabelece o artigo 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

... continuação da Lei nº 6.040/23 – Fl. 2

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, durante o exercício, créditos adicionais para reforço do presente orçamento até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada, em cumprimento ao disposto nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Consideram-se recursos para os fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações do presente orçamento, tanto em despesas correntes como em despesas de capital, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro;

II - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;

III - Repasses de recursos obtidos mediante convênios com o Estado ou com a União.

§ 2º Os recursos dos Fundos Especiais não poderão ser utilizados como fonte de recursos para suplementação de outras dotações que não do mesmo Fundo, salvo com autorização expressa dos respectivos Conselhos.

§ 3º Ficam excluídas do limite estabelecido no caput deste artigo as suplementações:

I - De dotações referentes as despesas de pessoal e encargos sociais;

II - De dotações com recursos vinculados oriundos de convênios e/ou contratos de operações de crédito com o Estado, União e outras entidades;

III - De dotações referentes ao pagamento da Dívida Pública e de Precatórios Judiciais;

IV - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

V - Os provenientes de excesso de arrecadação verificado em conformidade com os critérios contidos no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração e dos proventos dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, e os subsídios de que trata o § 4º do artigo 39 da Constituição Federal, na primeira quinzena do mês de janeiro e pelo mesmo índice que não poderá ser inferior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo IBGE, ou outro indicador que venha a substituí-lo, observados os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e pelo artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade ou subunidade orçamentária, conforme prevê o parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sem prejuízo do artigo 5º desta Lei.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.



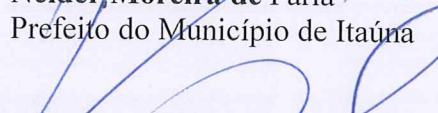
Prefeitura Municipal de Itaúna

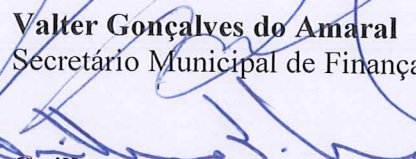
ESTADO DE MINAS GERAIS

... continuação do Lei nº 6.040/23 – Fl. 3

Itaúna-MG, 19 de dezembro de 2023.


Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna


Valter Gonçalves do Amaral
Secretário Municipal de Finanças


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

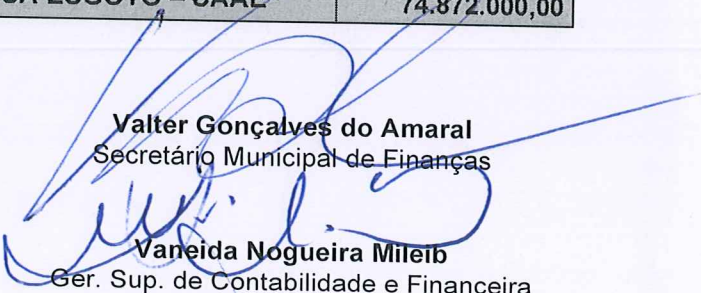
ANEXOS à Lei nº 6.040, de 19 de dezembro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itaúna para o exercício 2024.

I – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
RECEITAS CORRENTES	481.064.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	143.431.000,00
Receita de Contribuições	13.275.000,00
Receita Patrimonial	8.183.000,00
Receita de Serviços	500.000,00
Transferências Correntes	353.428.000,00
Outras Receitas Correntes	2.907.000,00
(-) Redutor FUNDEB (Dedução da Receita Corrente)	-40.660.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	82.100.000,00
Operações de Crédito	73.800.000,00
Alienação de Bens	200.000,00
Transferências de Capital	8.100.000,00
TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	563.164.000,00

II – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE	
RECEITAS CORRENTES	56.302.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	160.000,00
Receita Patrimonial	1.500.000,00
Receitas de Serviços	54.342.000,00
Outras Receitas Correntes	300.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.570.000,00
Operações de Crédito	8.000.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
Transferências de Capital	10.520.000,00
TOTAL DA RECEITA DO SERVIÇO AUT. DE ÁGUA ESGOTO – SAAE	74.872.000,00


Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município


Valter Gonçalves do Amaral
Secretário Municipal de Finanças


Vaneida Nogueira Milet
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira



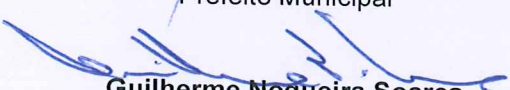
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

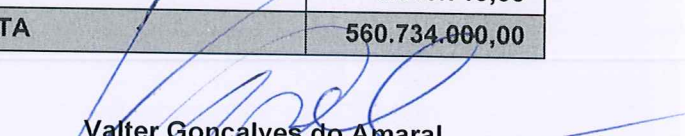
III – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – IMP	
RECEITAS CORRENTES	18.585.100,00
Receita de Contribuições	11.540.600,00
Receita Patrimonial	7.030.000,00
Outras Receitas Correntes	14.500,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.013.900,00
Receita de Contribuição Intraorçamentária	14.650.200,00
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	5.363.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00
Alienação de Bens	1.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000.000,00
TOTAL DA RECEITA DO INST. MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMP	58.600.000,00

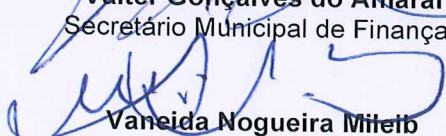
TOTAL GERAL DA RECEITA PREVISTA	696.636.000,00
--	-----------------------

I – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	459.502.200,30
Pessoal e Encargos Sociais	212.530.176,06
Juros e Encargos da Dívida	6.100.000,00
Outras Despesas Correntes	217.740.817,91
Despesas Correntes Transferências a Consórcios Públicos	1.922.439,82
Despesas Correntes Intraorçamentárias	21.208.766,51
DESPESAS DE CAPITAL	94.415.084,12
Investimentos	86.852.500,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	6.500.000,00
Despesas de Capital Transferências a Consórcios Públicos	62.584,12
Despesas de Capital Intraorçamentárias	1.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.816.715,58
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	560.734.000,00


Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município


Valter Gonçalves do Amaral
Secretário Municipal de Finanças


Vaneida Nogueira Miletto
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira



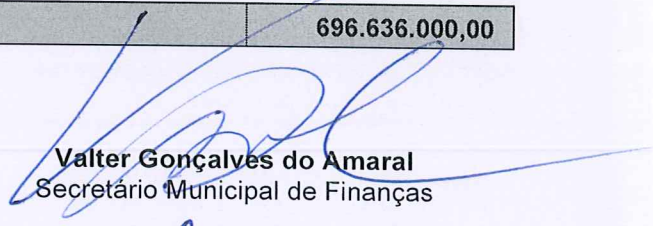
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

II – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE	
DESPESAS CORRENTES	50.412.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.888.500,00
Juros e Encargos da Dívida	1.801.000,00
Despesas Correntes Transferências a Consórcios Públicos	445.000,00
Outras Despesas Correntes	29.299.491,80
DESPESAS DE CAPITAL	23.428.008,20
Investimentos	21.627.008,20
Inversões Financeiras	500,00
Amortização da Dívida	1.800.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.019.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.455.000,00
Outras Despesas Intraorçamentárias	564.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
TOTAL DA DESPESA DO SAAE	74.872.000,00

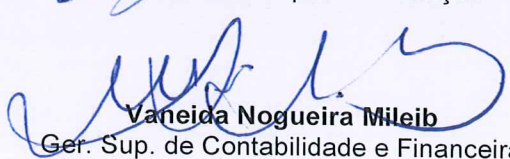
III – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – IMP	
DESPESAS CORRENTES	48.364.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	44.259.000,00
Outras Despesas Correntes	4.105.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.800.000,00
Investimentos	7.800.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	92.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	92.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	55.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.719.000,00
TOTAL DA DESPESA DO IMP	61.030.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA	696.636.000,00
--------------------------------------	-----------------------


Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal


Valter Gonçalves do Amaral
Secretário Municipal de Finanças


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município


Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

IV – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
	R\$	%
01 – LEGISLATIVA	15.084.000,00	2,69
04 – ADMINISTRAÇÃO	70.527.394,00	12,38
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	361.000,00	0,06
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.997.258,72	3,61
10 – SAÚDE	170.412.458,78	29,74
12 – EDUCAÇÃO	106.504.833,00	18,90
13 – CULTURA	9.937.197,00	1,71
15 – URBANISMO	117.206.000,00	20,89
16 – HABITAÇÃO	207.000,00	0,04
18 – GESTÃO AMBIENTAL	4.621.228,00	0,82
26 – TRANSPORTE	700.000,00	0,12
27 – DESPORTO E LAZER	7.916.666,00	1,37
28 – ENCARGOS GERAIS	36.242.284,42	6,46
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.680,08	1,22
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	560.734.000,00	100,00

V – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE – POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
	R\$	%
04 – ADMINISTRAÇÃO	12.804.000,00	17,10
17 – SANEAMENTO	45.924.944,88	60,71
18 – GESTÃO AMBIENTAL	11.230.500,00	15,00
28 – ENCARGOS GERAIS	4.902.555,12	7,18
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,01
TOTAL DA DESPESA DO SAAE	74.872.000,00	100,00

VI – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – IMP – POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
	R\$	%
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	56.256.000,00	92,18
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	0,09
99 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.719.000,00	7,73
TOTAL DA DESPESA DO IMP	61.030.000,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 25% NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212, CF/88)

RECEITAS		
Código	Especificação	Valor
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	14.080.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre Outros Rendimentos	4.532.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.192.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	850.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	14.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	2.620.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00	Imp. Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI	22.000.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	50.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00	Receita da Dívida Ativa ITBI	60.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	6.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	41.960.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00	Multas e Juros de Mora do ISSQN	205.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	730.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	410.000,00
	Subtotal	131.695.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FMP	82.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	8.500.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR	100.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do Imp. s/Oper. Rel. à Circ. Merc. e s/Prest. de Serv. – ICMS	85.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do Imp. s/a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	35.000.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto s/Prod. Industrializados – IPI Est. Exportadores	1.200.000,00
	Subtotal	211.800.000,00
	TOTAL DA BASE DE CÁLCULO	343.495.000,00
	Aplicação mínima = 25%	85.873.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Função	Subfunção	Descrição	Valor
12		1 – EDUCAÇÃO – Recursos Próprios	
	122	Administração Geral	7.571.000,00
	272	Previdência do Regime Estatutário	1.900.000,00
	273	Previdência Complementar	15.000,00
	361	Ensino Fundamental	23.408.000,00
	365	Educação Infantil	13.230.833,00
	366	Educação de Jovens e Adultos	580.000,00
	367	Educação Especial	622.000,00
		Total	46.800.000,00
12		2 – EDUCAÇÃO – FUNDEB	
	122	Administração Geral	0,00
	272	Previdência do Regime Estatutário	0,00
	361	Ensino Fundamental	30.743.000,00
	365	Educação Infantil	19.857.000,00
		Total	50.600.000,00
		TOTAL GERAL (1 + 2)	97.926.833,00
		– Resultado líquido das transferências do FUNDEB	9.640.000,00
		= TOTAL LÍQUIDO A APLICAR	88.286.833,00
		Percentual previsto a ser aplicado	25,70
		Percentual Mínimo Legal	25,00


Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal


Valter Gonçalves do Amaral
Secretário Municipal de Finanças


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município


Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 15% NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ART. 198 § 2º, III, CF/88)

RECEITAS		
Código	Especificação	Valor
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	14.080.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre Outros Rendimentos	4.532.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.192.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	850.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	14.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	2.620.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00	Imp. Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI	22.000.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	50.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00	Receita da Dívida Ativa ITBI	60.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	6.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	41.960.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00	Multas e Juros de Mora do ISSQN	205.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	730.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	410.000,00
	Subtotal	131.695.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FMP	82.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR	8.500.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00	Transf. Financ. aos Municípios LC 87/96 – ICMS Desoneraç. Exportaç.	100.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do Imp. s/Oper. Rel. à Circ. Merc. e s/Prest. de Serv. – ICMS	85.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	35.000.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto s/Prod. Industrializados – IPI Est. Exportadores	1.200.000,00
	Subtotal	211.800.000,00
	TOTAL DA BASE DE CÁLCULO	343.495.000,00
	Aplicação mínima = 15%	51.524.250,00

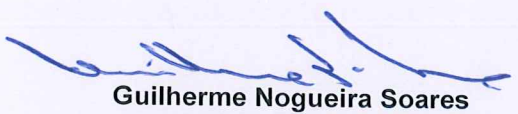


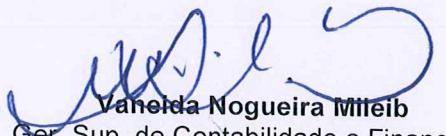
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Função	Subfunção	Descrição	Valor
10		SAÚDE	
	122	Administração Geral	9.340.700,00
	272	Previdência do Regime Estatutário	2.790.000,00
	273	Previdência Complementar	20.000,00
	301	Atenção Básica	24.577.276,06
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55.344.482,72
	303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.827.000,00
	304	Vigilância Sanitária	966.000,00
	305	Vigilância Epidemiológica	1.797.000,00
		TOTAL	96.662.458,78
		Pagamentos a serem feitos c/Recursos Vinculados	73.750.000,00
		Valor previsto a ser aplicado c/Rec. Próprios	96.662.458,78
		Percentual previsto a ser aplicado	28,14
		Percentual Mínimo Legal	15,00


Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal


Valter Gonçalves do Amaral
Secretário Municipal de Finanças


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município

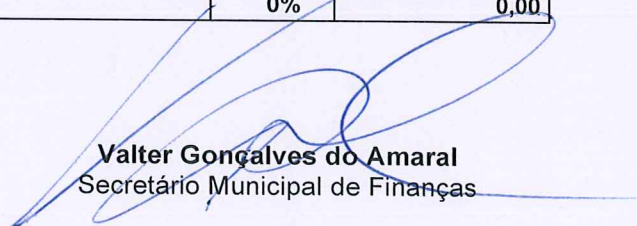

Vanelda Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira



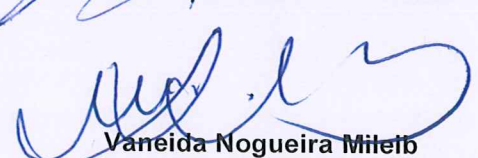
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL INCLUÍDA A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS (DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 101/00)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MUNICIPAL			VALOR – R\$
Inclui a receita de impostos, taxas e contribuição de melhoria, de contribuição, patrimonial, industrial, agropecuária, de serviços, transferências e outras receitas correntes, excluídas as transferências intraorçamentárias			519.562.500,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MUNICIPAL			
GASTOS COM PESSOAL (Inclui despesas com remuneração e vantagens, obrigações patronais, subsídios, proventos de inativos e pensionistas e outros benefícios)			VALOR – R\$
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA			197.742.357,37
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA			10.000.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE			18.238.50,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMP			3.619.000,00
TOTAL DOS GASTOS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO			229.599.857,37
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL			
Permitido pela Lei Complementar 101/00 (art. 19, III)	Legislativo	6,00%	31.173.750,0
	Executivo	54,00%	280.563.750,00
	Total	60,00%	311.737.500,00
Previsão para o exercício de 2023	Legislativo	1,92%	10.000.000,00
	Executivo	42,27%	219.599.857,37
	Total	44,19%	229.599.857,37
Excedente		0%	0,00


Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal


Valter Gonçalves do Amaral
Secretário Municipal de Finanças


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município

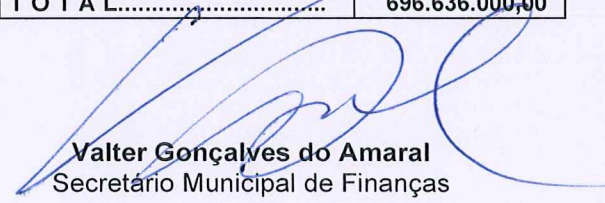

Vaneida Nogueira Miletto
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira



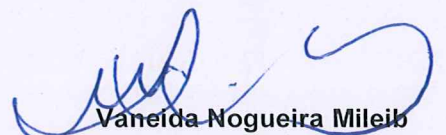
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

DADOS CONSOLIDADOS – MUNICÍPIO DE ITAÚNA SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO			
FONTES DA RECEITA		FUNÇÕES DE GOVERNO	
ESPECIFICAÇÃO	R\$	ESPECIFICAÇÃO	R\$
1.0 – RECEITAS CORRENTES	596.611.100,00	01 – Legislativa	15.084.000,00
1.1 – Imp., Taxas e Contrib. Melhoria	143.591.000,00	04 – Administração	83.331.394,00
1.2 – Receita de Contribuições	24.815.600,00	06 – Segurança Pública	361.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	16.713.000,00	08 – Assistência Social	20.997.258,72
1.6 – Receita de Serviços	54.842.000,00	09 – Previdência Social	56.256.000,00
1.7 – Transferências Correntes	353.428.000,00	10 – Saúde	170.412.458,78
1.9 – Outras Receitas Correntes	3.221.500,00	12 – Educação	106.504.833,00
		13 – Cultura	9.937.197,00
(-) Dedução p/FUNDEB	40.660.000,00	15 – Urbanismo	117.206.000,00
		16 – Habitação	207.000,00
2.0 – RECEITAS DE CAPITAL	100.671.000,00	17 – Saneamento	45.924.944,54
2.1 – Operações de Crédito	81.800.000,00	18 – Gestão Ambiental	15.851.728,00
2.2 – Alienação de Bens	251.000,00	26 – Transporte	700.000,00
2.4 – Transferências de Capital	18.620.000,00	27 – Desporto e Lazer	7.916.666,00
		28 – Encargos Gerais	41.144.839,54
7.0 – RECEITAS CORRENTES INTRA	20.013.900,00		
7.2 – Contribuições	14.650.200,00	SOMA.....	691835319.58
7.9 – Outras Receitas Correntes	5.363.700,00		
		99 – Reserva de Contingência	4.745.680,08
9.0 – RECEITAS EXERC. ANTERIORES	20.000.000,00	99 – Reserva Orçament. RPPS	55.000,00
TOTAL.....	696.636.000,00	TOTAL.....	696.636.000,00


Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal


Valter Gonçalves do Amaral
Secretário Municipal de Finanças


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município

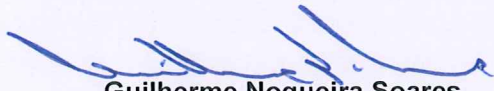

Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira



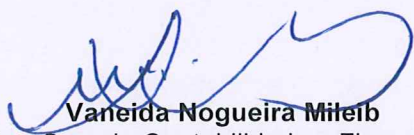
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO		
CÓDIGO	RECEITA POR FONTE	LEGISLAÇÃO
1000.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00	Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	Código Tributário Municipal (Lei municipal nº 1.385 de 27-12-1977; Leis municipais nºs 2.089, de 31-12-1987, 2.204, de 03-12-1988, 2.192, de 01-12-1988 e Lei Complementar Municipal nº 06/02, de 23-12-2002).
1200.00.00	Receita de Contribuições	Lei federal nº 8.242, de 12-10-91 e decreto federal nº 794, de 05-04-93.
1300.00.00	Receita Patrimonial	Leis municipais nºs 679, de 12-12-1963, 1.808, de 21-03-1973 e 1.357, de 14-06-1977.
1600.00.00	Receita de Serviços	Lei municipal nº 1.313, de 27-09-1976.
1700.00.00	Transferências Correntes	Constituição Federal (Artigos 158, I, II, III e IV, 159 I "a") e transferências por convênios.
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	Lei municipal nº 1.387, de 27-12-1977.
2000.00.00	Receitas de Capital	
2100.00.00	Operações de Crédito	Leis específicas.
2200.00.00	Alienação de Bens	Leis específicas.
2400.00.00	Transferências de Capital	Transferências por convênios.
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	Lei municipal nº 1.387, de 27-12-1977.


Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município


Valter Gonçalves do Amaral
Secretário Municipal de Finanças


Vaneida Nogueira Miteib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira

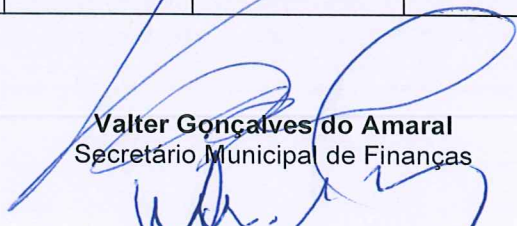


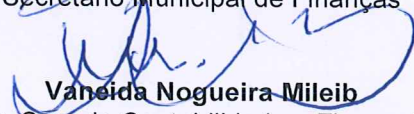
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DADOS CONSOLIDADOS – MUNICÍPIO DE ITAÚNA LEI 4.320 ART. 22 - ITEM III - LETRAS A, B e C					
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			PREVISTA	PROPOSTA
	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES	362.136.523,59	420.344.416,88	470.109.160,11	541.818.000,00	616.625.000,00
Receita de Impostos, Taxas, Contr. Melhoria	56.016.714,97	69.570.903,23	78.083.207,60	99.415.000,00	143.591.000,00
Receita de Contribuições	35.892.478,05	43.229.734,95	41.435.119,02	46.412.800,00	44.829.500,00
Receita Patrimonial	11.845.796,17	5.680.001,93	19.657.719,06	19.252.000,00	16.713.000,00
Receita de Serviços	31.054.009,89	32.761.588,15	36.050.646,45	37.540.000,00	54.842.000,00
Transferências Correntes	222.926.418,61	265.363.636,95	290.685.714,36	332.309.000,00	353.428.000,00
Outras Receitas Correntes	4.401.105,90	3.738.551,67	4.196.753,62	6.889.200,00	3.221.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	13.784.074,09	26.764.196,35	24.971.148,65	162.780.000,00	100.671.000,00
Operações de Crédito	8.558.916,80	10.784.486,75	9.955.567,33	129.400.000,00	81.800.000,00
Alienação de Bens	178.631,11	6.138.384,59	186.153,85	15.021.000,00	251.000,00
Transferências de Capital	5.046.526,18	9.841.325,01	14.829.427,47	18.359.000,00	18.620.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Dedução P/ FUNDEB	23.583.160,32	29.427.945,45	34.324.298,67	38.640.000,00	40.660.000,00
(-) Outras Deduções Correntes	8.776.455,62	1.464.835,84	1.228.031,38	0,00	0,00
RECEITAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL RECEITA LÍQUIDA	343.560.981,74	416.215.831,94	459.527.978,71	670.958.000,00	696.636.000,00


Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município


Valter Gonçalves do Amaral
Secretário Municipal de Finanças


Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira



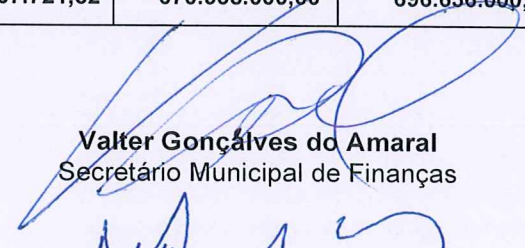
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

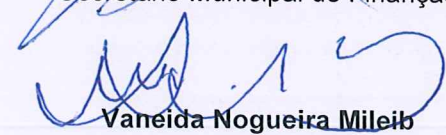
**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA
DADOS CONSOLIDADOS – MUNICÍPIO DE ITAÚNA
LEI 4.320 ART. 22 - ITEM III - LETRAS D, E e F**

ESPECIFICAÇÃO	Despesa Realizada	Despesa Fixada	Despesa Proposta
	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES	364.414.558,75	474.700.690,34	564.602.045,85
Pessoal e Encargos Sociais	198.146.365,02	237.174.381,38	275.222.676,20
Juros e Encargos da Dívida	5.025.320,66	3.701.000,00	7.900.500,00
Outras Despesas Correntes	140.076.299,39	213.393.923,87	255.412.163,50
Transferências a Consórcios Públicos	1.758.450,38	2.409.689,98	2.367.439,82
Despesas Correntes Intraorçamentárias	19.408.123,30	18.031.695,11	23.699.266,51
DESPESAS DE CAPITAL	47.453.162,57	193.795.059,66	124.646.584,12
Investimentos	34.324.451,17	181.593.056,66	117.869.689,95
Inversões Financeiras	5.350.000,00	1.000,00	500,00
Amortização da Dívida	5.471.621,87	7.200.000,00	8.300.000,00
Transferências a Consórcios Públicos	165.228,52	48.728,64	62.584,12
Despesas de Capital Intraorçamentárias	2.141.861,01	5.001.000,00	1.000.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.123.250,00	4.745.680,08
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	1.339.000,00	55.000,00
T O T A L	411.867.721,32	670.958.000,00	696.636.000,00


Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município


Valter Gonçalves do Amaral
Secretário Municipal de Finanças


Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira